



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal nº 3045/2020

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 30 DE MARÇO 2023.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso do FEAS de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SORRISO**, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3045 de 13 de julho de 2020; e

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS que dispõe sobre o novo modelo de gestão para a política de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS que define os parâmetros para a regulação e implementação do SUAS;

Considerando o Decreto nº. 721 de 23 de novembro de 2020 que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso do FEAS de 2022, conforme documento em anexo, sendo o saldo do cofinanciamento estadual em 31/12/2022 de R\$ 72.081,87 (setenta e dois mil oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) passível de reprogramação.

Art. 2º - *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sorriso, 30 de março de 2022.

Carlos Vieira
Presidente do CMAS